
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº17/2023

Súmula: Aprovar a alteração de objeto referente a Resolução nº254/2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº008/1997, em reunião realizada em 19 de Julho de 2023, e

Considerando:

A Lei Federal nº8. 080 de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A lei Federal nº8. 142 de 18/12/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Municipal nº008/1997 de 16/04/1997 – Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Resolução CNS Nº453 de 10/05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Resolução SESA 254 de 31/03/2022 - Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado de Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando incentivo Financeiro de Investimento para o transporte Sanitário, para o exercício 2022.

Resolução CMS 07 de 28/04/2022 - Aprovar Adesão do Município para Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário exercício 2022.

A deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração do objeto referente a Resolução nº254/2022, com a troca de aquisição veículo utilitário para um veículo de passeio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 19 de Julho de 2023.

CAMILA MARIA ALCÂNTARA
Presidente CMSQB 2021/2023

Homologo, conforme art. 26, §6º do Regimento Interno do CMS

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:F4FCE2BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2023. Edição 2826

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>